



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 054/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.087/2010 de 05/05/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/05/2010**, Edição de nº **8.869**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.3.063000 PROJETO CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.000,00

2977 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

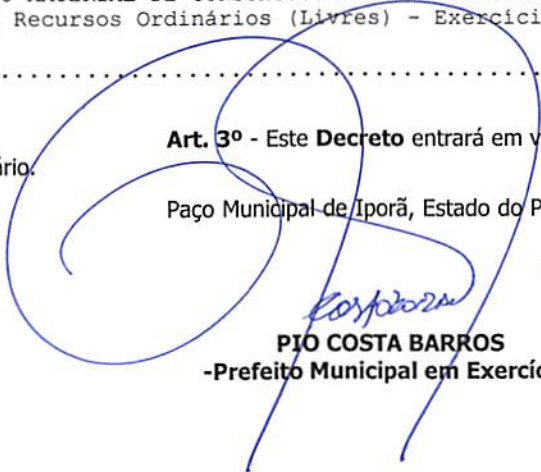
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.000,00

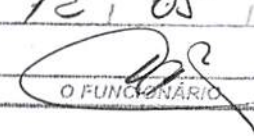
212 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **Maio** do ano de **dois mil e dez**.


PIO COSTA BARROS
-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8874
Data,	12 / 05 / 2010
 O FUNCIONÁRIO	